

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo
Aos cuidados do Senhor João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Proposta de locação de imóvel

Prezado Senhor,

Tendo conhecimento do interesse manifestado por Vossa Senhoria, através da autoridade competente, em locar o imóvel de minha propriedade, situado à Av Rio Araguaia Níquel, S/N, Centro, Distrito São Jose do Araguaia, , Município de Xinguara, Estado do Pará, venho por meio deste apresentar a proposta abaixo descrita, para análise e possível formalização do contrato de locação.

- **Valor do aluguel:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **Período da locação:** 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025

Atenciosamente,

Xinguara-PA, 16 de junho de 2025.

DocuSigned by:

07CBE72F002845A...

ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

FOLHA RESUMO

Bem Avaliados Imóvel Comercial
Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Memorando: 035/2025-SEMMATUR
Proprietário: Não informado
Objetivo: Contrato de Locação

Endereço completo do imóvel:

Cidade: Distrito São José do Araguaia, Xinguara-PA
Avenida: Rio Araguaia Níquel, S/N
Bairro: Centro

Área do terreno: 23.634m² (valor aproximado obtido através de imagens de satélite)

Área construída: 400,00m² (valor aproximado obtido através de imagens de satélite)

Método Utilizado: Método comparativo de dados do mercado

Resultado da Avaliação:

Valor de Mercado de venda do Bem: Não obtido
Valor de Aluguel mensal do Bem: R\$ 20.000,00
Grau de fundamentação: Pesquisa de imóveis semelhantes na região

Xinguara – PA, 18de junho de 2025

Wallynson Calazans Viana
Engenheiro Civil – Crea: 1522748458PA
coordenador municipal de avaliação de imóveis
Decreto Nº 447/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20

1. SOLICITANTE

O presente Laudo Técnico de Inspeção Predial foi solicitado pela Prefeitura Municipal de Xinguara.

2. FINALIDADE

Este laudo tem por finalidade avaliar se o valor do aluguel cobrado está dentro do praticado no mercado e nada a mais do que isso.

3. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Nenhuma documentação do imóvel foi disponibilizada para o avaliador cabendo a outros departamentos avaliá-los.

4. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

O imóvel está na zona urbana, localizado na Avenida Rio Araguaia Níquel, S/N, Distrito São José do Araguaia no município de XINGUARA, Estado do Pará.

4.1 Região

- Vocação predominante: Comercial;
- Classe social predominante: média;
- Relevo: Plano;
- Polos de atratividade da região: Comercio e residências;
- Melhoramentos públicos no entorno: arborização; comércios e serviços diversos.

4.2 Terreno

- Uso: Comercial/Residencial;
- Topografia: Plana;
- Formato: retangular;
- Tipologia: Entre estabelecimentos comerciais e residenciais;
- Frente: Aproximadamente não especificado;
- Laterais: Aproximadamente: não especificado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20

- Área do terreno: Aproximadamente 23.634m²
- Pouco acima do nível do logradouro;
- Infraestrutura: coleta regular de resíduos sólidos, água potável, energia elétrica, telefone, redes de cabeamento para transmissão de dados, comunicação e televisão, águas pluviais; edificada.
- Coeficiente de aproveitamento: A construção ocupa aproximadamente 100% da área do terreno.

4.3 Vistoria

Trata-se de uma edificação comercial composta de 1 sala de jantar, 2 salas de estar, 1 copa e 4 banheiro social, 1 lavanderia , 1 estacionamento amplo, 10 dormitórios mobiliados e climatizados .

O prédio comercial será utilizado como a estrutura CASA DE APOIO AOS ARTISTAS CULTURAIS.

A edificação apresenta-se em boas condições para o uso, sem defeitos e danos aparentes.

4.4 Registro Fotográfico

Abaixo mostramos algumas fotos da edificação, para identificar algumas características da mesma. Não encontramos nada que possa comprometer o habite-se imediato.



IMAGEM 1: SALA JANTAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 2: COZINHA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 3: VISTA FRONTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 4: DORMITÓRIOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 5: VISTA FUNDOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 6: PORTÃO E ESTRADA DE ACESSO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20



IMAGEM 7: ÁREA DE SERVIÇO



IMAGEM 8: PÁTIO GRAMADO



IMAGEM 9: DORMITÓRIO FRONTAL



IMAGEM 10: RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO



IMAGEM 11: POÇO ARTESIANO



IMAGEM 12: AMBIENTES CLIMATIZADOS



IMAGEM 13: DORMITÓRIOS MOBILIADOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CNPJ: 04.144.150/0001-20

5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Os imóveis semelhantes ao avaliado na região estão sendo alugados atualmente sem maiores dificuldades e o segmento apresenta, na região, certo equilíbrio entre os níveis de oferta e de demanda de imóveis semelhantes. Portanto, considera-se que o imóvel avaliado possui uma procura de média para alta para locação.

A região onde se situa o imóvel apresenta densidade urbana que pode ser classificada entre média e alta e possui alto potencial de ocupação; a quantidade de ofertas de imóveis similares é baixa, devida a alta ocupação. Existem cerca de 2 empresas imobiliárias atuando na cidade das quais pôde-se obter valores de imóveis semelhantes e também através de inúmeros proprietários que possuem seus imóveis alugados de forma particular.

6. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS

A presente avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, o qual identifica o valor de mercado de forma dedutiva sem muito tratamento técnico dos atributos dos elementos amostrais comparáveis, constituintes. Através de dados obtidos foi levantado uma média dos valores e de forma empírica deduzido se o valor cobrado está dentro dos parâmetros de mercado local

7. DADOS UTILIZADOS, TRATAMENTO DOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Foram pesquisados inúmeros outros imóveis de caráter semelhante na região através de pesquisa em site de locação, em imobiliárias e através de outros proprietários particulares de imóveis de locação e chegou a uma média geral de valores cobrados para esse tipo de edificação.

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Para este imóvel foi cobrado pelo proprietário um valor de aluguel de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e observando-se as características do

mercado imobiliário analisado, conclui-se que o valor cobrado está dentro do valor normal para tal edificação sem nenhum valor abusivo.

O contrato será vigente no período de 01/07/2025 a 31/07/2025 (TRINTA E UM DIAS)

9. ENCERRAMENTO

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 15 páginas impressas, sendo a última assinada pelo sistema GOV.BR.

Xinguara – PA, 18 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br WALLYNSON CALAZANS VIANA
Data: 18/06/2025 12:47:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

wallynson calazans viana

Engenheiro Civil – Crea: 1522748458PA

coordenador municipal de avaliação de imóveis

Decreto Nº 447/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PRAÇA VITORIA REGIA

CNPJ : 04.144.150/0001-20

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00420/25

Data: 26/06/2025

Abertura: 26/06/2025

Encerramento: 26/06/2025

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Médio	Valor Total Médio
1	1	SERV	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A ESTRUTURA DE ALOJAMENTO/AC	0.000,00	20.000,00
TOTAL				1	20.000,00



Quadro de Cotação - 00420/25

Produto/Serviço		QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
			Proponente_12085						
018.002.001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A ESTRUTURA DE ,		1	20.000,00	20.000,00					12085 20.000,00
Valor Total da Cotação:									20.000,00

Relação de Proponentes Participantes

12085 ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

12085 20.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Gilmairon Ferreira dos Santos